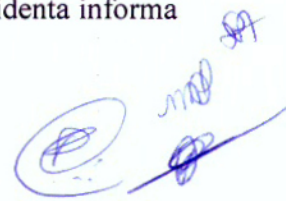
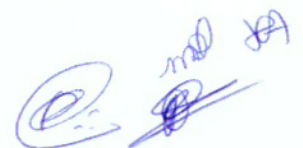


1 **ATA DA 879ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE**
3 **ABRIL DE 2016.**

4
5 Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões “João Paulo de
6 Almeida Magalhães”, pertencente ao Conselho Federal de Economia, localizado no SCS,
7 Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, Bloco B, 12º andar, realizou-se a 879ª Reunião
8 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF. **PRESENTES:** Os
9 Conselheiros ELOY CORAZZA, FLAUZINO ANTUNES NETO, JOSÉ LUIZ
10 PAGNUSSAT, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, MARIA CRISTINA DE
11 ARAÚJO, RONALDE SILVA LINS, BENTO DE MATOS FÉLIX, JUCEMAR JOSÉ
12 IMPERATORI, CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, JUSÇANIO UMBELINO DE
13 SOUZA, JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO e VICTOR JOSÉ HOHL.
14 Justificaram ausência os Conselheiros CARLITO ROBERTO ZANETTI, GEORGE
15 HENRIQUE DE MOURA CUNHA, ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI, ELDER
16 LINTON ALVES DE ARAÚJO e NEWTON FERREIRA DA SILVA MARQUES.
17 Presentes também o Presidente do Cofecon JÚLIO MIRAGAYA, além dos funcionários do
18 Corecon-DF, gerente executivo ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO, assessora
19 jurídica Drª LETÍCIA ARAÚJO, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e
20 assessor técnico DANIEL DOS PASSOS SOARES. **1. ABERTURA:** Às dezenove horas e
21 dez minutos sob a presidência da Conselheira-Presidenta MARIA CRISTINA DE
22 ARAÚJO, foi aberta a sessão. **2. EXPEDIENTE:** **2.1 – Leitura e Aprovação da Ata**
23 **878ª:** Sem alterações, a Ata da sessão anterior foi aprovada. **2.2 – Leitura da**
24 **correspondência dirigida ao Corecon-DF:** A Conselheira-Presidenta leu à Plenária as
25 correspondências dirigidas ao Corecon-DF: *Ofício Circular nº 53/2016/Cofecon* –
26 “Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil”, que solicita envio
27 de sugestões para elaboração da versão final da campanha até 18 de maio. Os slides da
28 Campanha foram enviados para o e-mail dos Conselheiros para auxiliá-los no envio das
29 sugestões; *Ofício Circular nº 54/2016/Cofecon* – Comunica a criação do Cadastro Nacional
30 de Peritos de Economia e Finanças e encaminha Resolução nº 1.951, de 11 de abril de 2016
31 que dispõe sobre esse cadastro. Esta resolução entrará em vigor em 90 dias e os Corecons
32 deverão adotar as providências administrativas e operacionais; *Ofício nº 215/2016/Cofecon*
33 – Encaminha ofício enviado ao Senador Romero Jucá sobre as PLs nº 658/2007 e
34 439/2015; *Ofício nº 31/2016/Cofecon* – A Conselheira-Presidenta informa que o Cofecon
35 solicitou manifestação de interesse na realização de concurso público nacional. O Corecon-
36 DF é favorável na realização para cadastro reserva, mas estudará a proposta e responderá
37 no prazo; *Ofício Circular nº 011/2016/Corecon-AM* – Convite para o ENAM (Encontro das
38 Entidades de Economistas da Amazônia Legal) sobre o tem “O contexto de crise nas
39 economias amazônicas: oportunidade e desafios para os economistas”, nos dias 19 a 21/05
40 em Manaus/AM. O Corecon-DF apoiará na divulgação do evento, mas não enviará nenhum
41 representante devido aos custos; *Ofício Circular nº 56/2016/Cofecon* – Informa sobre
42 procedimento eleitoral e solicita manifestação dos Corecons sobre adesão ao sistema
43 unificado de voto eletrônico do Cofecon até 25 de maio. A Conselheira-Presidenta informa



44 que haverá posterior deliberação, no entanto, manifesta-se a favor da eleição eletrônica. **2.3**
45 – **Comunicado do Cofecon:** A Conselheira-Presidente passou a palavra ao Presidente do
46 Cofecon, JÚLIO MIRAGAYA, que solicitou à Presidência e Conselheiros do Corecon-DF
47 colaboração com o envio de sugestões para a “Campanha Nacional pela Redução da
48 Desigualdade Social no Brasil”, conforme solicitado em Ofício Circular nº
49 53/2016/Cofecon. Informou também que as eleições eletrônicas este ano ocorrerão por
50 cinco dias. Relatou que no ano de 2015 o procedimento foi bem sucedido, mas sem
51 aumento significativo da quantidade de votos, porém, espera-se que em 2016 haja mais
52 participação. Citou que o Projeto de Lei dos economistas encontra-se parado devido às
53 movimentações políticas dos últimos meses e, por fim, solicitou que o Corecon-DF apoie o
54 Estado do Mato Grosso na realização do ENEOSTE. **2.4 – Comunicação pela**
55 **Conselheira-Presidenta e/ou pelos Conselheiros (as):** A Conselheira-Presidenta informou
56 à Plenária a designação do economista DANIEL DOS PASSOS SOARES para assumir a
57 gerência e do economista ANGEILTON F. LIMA FALEIRO para o cargo de assessor
58 especial da presidência com ênfase na fiscalização. A troca da função entrará em vigência a
59 partir do dia 1º de maio. Informou, também, que participará juntamente com o Conselheiro
60 VICTOR HOHL da reunião/assembleia do Conselho Político da Auditoria Cidadã da
61 Dívida, a ser realizada no dia 3 de maio no Edifício OAB, cuja pauta será análise de
62 conjuntura; prestação de contas de 2015; audiência no STF, frente parlamentar mista para
63 auditoria da dívida com participação social; campanha derruba o veto; curso; novos grupos
64 de estudos; núcleos nos Estados. O Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT solicitou à
65 Plenária inserção em pauta do processo de cancelamento que se encontra para sua análise,
66 pois a decisão encontra-se em via judicial e deverá cumprir o prazo que se encerra antes da
67 próxima Sessão Plenária. O pedido foi aceito e será tratado no item 3.9. O Conselheiro
68 FLAUZINO ANTUNES NETO informou que encontrou com um economista da AGU que
69 solicitou o apoio do Corecon-DF em um evento através da colocação da logomarca da
70 Autarquia no material de apoio. A Conselheira-Presidenta solicitou que as informações
71 mais detalhadas fossem repassadas posteriormente para análise. O Conselheiro VICTOR
72 HOHL informou à Plenária que tem participado das reuniões da Auditoria Cidadã da
73 Dívida e o Conselheiro Vice-Presidente RONALDE SILVA LINS mencionou que de
74 acordo com o exposto no Seminário do TCU, o qual participou com a Conselheira-
75 Presidenta, haverá uma árdua fiscalização na prestação das informações dos Conselhos.
76 Informou, também, que participou de um almoço promovido pela Implanta para
77 apresentação de melhorias no sistema. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – Informes das**
78 **Comissões:** *COMISSÃO CORECON ACADÊMICO* – À pedido do coordenador da
79 Comissão, Conselheiro GEORGE HENRIQUE, a Conselheira-Presidenta passou a palavra
80 ao Gerente Executivo ANGEILTON FRANCISCO, que informou à Plenária que a V
81 Gincana Regional de Economia será realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2016, tendo suas
82 inscrições encerradas no dia 20 de maio. A dupla vencedora concorrerá à etapa nacional,
83 promovida pelo Cofecon, em Natal/RN. *COMISSÃO DE POLÍTICA ECONÔMICA* – O
84 Conselheiro e coordenador da Comissão, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT convidou à todos para
85 participarem da Reunião de Conjuntura que ocorrerá no dia 30 de abril no Cofecon.
86 *COMISSÃO DE EVENTOS* – O Vice-Presidente e Coordenador da Comissão, RONALDE



87 SILVA LINS, informou que durante a semana foi realizada uma reunião no Corecon-DF
88 com representantes da Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil), que
89 solicitou apoio e participação do Corecon-DF na 3ª Semana de Educação Financeira, a ser
90 realizada durante os dias 16 e 22 de maio. O evento é uma iniciativa que engloba ações do
91 governo, de entidades privadas e da sociedade civil organizada para promover a educação
92 financeira e previdenciária, a mudança de comportamento e a tomada consciente de
93 decisões financeiras por parte dos cidadãos, além de contribuir para o fortalecimento da
94 cidadania e eficiência do Sistema Financeiro Nacional. Nesse aspecto, o Conselho está
95 articulando com a Regional de Ensino de São Sebastião a realização de palestras sobre
96 Finanças Pessoais para os alunos de Ensino Médio. O Conselheiro BENTO FÉLIX
97 informou que a UPIS está apoiando a 3ª Semana ENEF e promoverá alguns eventos para
98 seus estudantes. Por fim, o coordenador RONALDE LINS, informou que o administrativo
99 do Corecon-DF está viabilizando a premiação de economista emérito proposta em Sessão
100 anterior para o Professor DÉRCIO MUNHOZ na Câmara Legislativa ou no âmbito do
101 Senado Federal. Nesse aspecto, o Presidente do Cofecon, JÚLIO MIRAGAYA, informou
102 que o Federal tem o propósito de fazer uma premiação desta magnitude para os Professores
103 DÉRCIO e JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT na Semana do Economista, propondo que a
104 realização seja em conjunto com o Cofecon. A proposta foi aceita pela Plenária.
105 *COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL* – A Conselheira-Presidenta, MARIA
106 CRISTINA DE ARAÚJO, informou à Comissão que o evento proposto em Sessão anterior
107 será construído no 2º semestre devido à quantidade de trabalho acumulado no âmbito
108 administrativo. *COMISSÃO DE LICITAÇÃO* – O Coordenador da Comissão, Conselheiro
109 JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, relatou que no dia 13 de abril de 2016, ocorreu no
110 espaço do economista, a segunda audiência pública do Processo de Licitação nº
111 6.144/2015, com a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas,
112 verificando-se que a empresa FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
113 LTDA apresentou a proposta com menor valor, de R\$307.901,33; seguida das propostas
114 das empresas: BRANDÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e
115 CONCEITO ENGENHARIA EPP, com os valores respectivos de R\$323.581,68 e
116 R\$324.992,34. É importante ressaltar que ambas as empresas contam com os benefícios
117 estabelecidos pelo critério de desempate, aplicado às Micros e Pequenas Empresas. Assim,
118 contam com a prerrogativa das apresentarem propostas que cubram o valor da menor
119 proposta. No dia 15 de abril de 2016 a Comissão de Licitação voltou a se reunir no
120 Corecon-DF, para análise individualizada da planilha fundamentadora da proposta, tendo
121 em vista a necessidade de análise mais acurada das planilhas orçamentárias e demais
122 documentos que devem ser apresentados no envelope. Assim, a Comissão decidiu por
123 desclassificar duas empresas que não cumpriram todos os itens nas propostas e solicitou
124 diligências a empresa FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no
125 que tange a apresentação da planilha de custos e formação de preços detalhada e
126 apresentação do portfólio comercial, estabelecendo o prazo de dois uteis após a publicação
127 dos atos que o ocorreu no dia 18 de abril para cumprimento da diligência. No dia 20 de
128 abril a empresa FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA entregou a
129 diligência, conforme requerido pela Comissão de Licitação. Ficou agendado para o dia 02



130 de maio, segunda-feira, uma nova reunião da Comissão de Licitação para julgar as
131 diligências apresentadas pela empresa FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E
132 SERVIÇOS LTDA. Próximos passos da Comissão de Licitação: Agendar audiência pública
133 para divulgação do resultado de aceitação da proposta da empresa vencedora, contudo as
134 empresas que são beneficiadas pelo critério de desempate aplicado às Micros e Pequenas
135 Empresas poderão no ato apresentar propostas que venham cobrir a menor proposta. **3.2 –**
136 **Aprovação do balancete do 1º trimestre de 2016:** A Conselheira-Presidenta MARIA
137 CRISTINA DE ARAÚJO passou a palavra ao Conselheiro CÉSAR AUGUSTO
138 MOREIRA BERGO, coordenador da Comissão de Tomada de Contas (CTC). O
139 Conselheiro relatou que a CTC reuniu-se na sede do Corecon-DF no dia vinte e seis de abril
140 de dois mil e dezesseis, onde estiveram presentes o coordenador com os membros
141 Conselheiros BENTO DE MATO FÉLIX e ELOY CORAZZA, além do assessor contábil
142 DANIEL FERNANDES, gerente executivo ANGEILTON FALEIRO e os assessores
143 técnicos DANIEL SOARES e MARIANNE PEREIRA, no qual foi analisado
144 meticulosamente as demonstrações contábeis do primeiro trimestre do ano corrente
145 verificando-se a conformidade dos registros. O Coordenador da Comissão, Conselheiro
146 CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, informou que a CTC opinou pela aprovação do
147 Balancete do Primeiro Trimestre do exercício de 2016, haja vista que o processo está de
148 acordo com as normas legais vigentes e, em especial, do sistema Cofecon/Corecon's,
149 encaminhando os autos do processo para submissão e consideração da Plenária do Corecon-
150 DF, para aprovação, sendo aprovado pela Plenária. O processo será enviado ao Cofecon
151 para homologação. Após aprovação, os Conselheiros relataram preocupação com a queda
152 da arrecadação no 1º trimestre de 2016, uma vez que o maior acúmulo de receita do
153 Conselho é dada nestes três primeiros meses. Foi destacado, também, que o Conselho tem
154 que trabalhar no intuito de resgatar os economistas inadimplentes promovendo ações
155 capazes de reverter este quadro. O Presidente do Cofecon destacou que nos demais
156 Corecons não houve uma queda tão drástica na receita e sugere que o Corecon-DF trabalhe
157 com o intuito de promover maior motivação entre seus associados para que os mesmos
158 tenham mais valorização perante seu Conselho de Classe. A Conselheira Mônica ressaltou
159 que o Corecon-DF deve trabalhar com mais empenho no plano de fiscalização, pois assim
160 poderá aumentar sua receita. Expostas todas as opiniões a Conselheira-Presidente sugeriu a
161 criação de um Grupo de Trabalho para análise econômica do Conselho, criação de
162 propostas de ações para promoção de maior atratividade entre os economistas associados e
163 recuperação de créditos. A proposta foi aceita pela Plenária, sendo deliberada a criação do
164 grupo com a seguinte composição de Conselheiros: CÉSAR BERGO, ELOY CORAZZA,
165 JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT e FLAUZINO ANTUNES NETO. **3.3 – Delegação SINCE**
166 **2016:** A Conselheira-Presidenta passou a palavra ao Vice-Presidente, RONALDE SILVA
167 LINS, que informou à Plenária que foi repassado um e-mail à todos os Conselheiros do
168 Corecon-DF solicitando manifestação de interesse em participar do SINCE 2016. As
169 manifestações devem ser encaminhadas até o dia 9 de maio. Informou, também, que de
170 acordo com o quantitativo de ECV's de 2.712 (calculado em 31 de dezembro de 2015) o
171 Corecon-DF tem direito a 8 delegados ao todo, sendo Presidente, 3 Conselheiros e 4
172 delegados eleitos. **3.4 – Apoio financeiro para XXVIII ENE (XXVIII Encontro de**



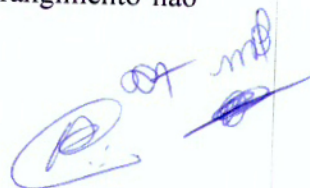
173 **Economistas do Nordeste**: A Conselheira-Presidenta MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
174 passou a palavra para a Conselheira MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA que
175 relatou sobre o processo nº 6.178/2016 – Pedido de apoio financeiro para o XXVIII
176 Encontro de Economistas do Nordeste, no qual pediu atenção ao Ofício nº 056/2016-
177 Corecon/PI que solicita a participação do Corecon-DF na abertura do evento, que ocorrerá
178 no dia 15 de junho de 2016, e na exposição no Workshop “Como fortalecer a fiscalização
179 dos Corecon’s” programando para o dia 17 de junho, no qual a Presidenta e o Vice-
180 Presidente irão palestrar sobre o assunto. Também, solicita o apoio financeiro com diárias
181 e passagens para o economista FELIPE VELLA PATEO (Coordenador Geral de Fomento
182 Solidária da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e
183 Emprego) expositor da 2ª Mesa de Debates: Economia Solidária uma política para o
184 desenvolvimento local, no dia 16 de junho. A solicitação foi colocada em votação e
185 aprovada pela Plenária, sendo decidido o apoio financeiro para custeio de uma diária e meia
186 e passagens (ida e volta) ao economista. **3.5 – Deliberação para criação da Resolução**
187 **com aplicação de multas para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas**: A Conselheira-
188 Presidente passou a palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA que relata que de acordo
189 com o Art. 3 da Resolução nº 1.940, de 14 de setembro de 2015, do Cofecon, o Corecon-
190 DF resolve fixar, com base na Lei nº 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por
191 descumprimento aos dispositivos das Leis nºs 1.411/51 e 6.839/80 e do Decreto 31.794/52:
192 i) Exercício ilegal da profissão por bacharel em Ciências Econômicas não registrado (Arts.
193 14 e 18 da Lei 1411/51): Até 150% do valor da anuidade vigente; ii) Exercício ilegal da
194 profissão por não graduado em Ciências Econômicas (Arts. 14 e 18 da Lei 1411/51): Até
195 250% do valor da anuidade vigente; iii) Falta de registro da empresa prestadora de serviços
196 de economia e finanças (Parágrafo único do Art. 14 da Lei 1411/51 e Art. 1º da Lei 6.839):
197 Até 250% do valor da anuidade calculada; iv) Ausência de economista devidamente
198 registrado para assunção de responsabilidade técnica, no caso de Pessoa Jurídica prestadora
199 de serviços de economia e finanças, e não registrada (Art. 1º da Lei 6.839): Até 250% do
200 valor da anuidade calculada; v) Ausência de economista devidamente registrado para
201 assunção de responsabilidade técnica, no caso de Pessoa Jurídica prestadora de serviços de
202 economia e finanças registrada (Art. 1º da Lei 6.839): Até 150% do valor da anuidade
203 calculada com base no capital social; vi) Convivência das firmas individuais, empresas e
204 entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste Artigo (Parágrafo 1º, Art. 19 da
205 Lei 1.411): Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; e, vii)
206 Embaraço à fiscalização por Pessoa Jurídica ou Pessoa Física (Art. 1º da Lei 6.839): Até
207 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social. O valor exato da multa
208 será definido pelo Plenário do Corecon-DF observando-se o limite máximo fixado. Em
209 caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa
210 será elevada ao dobro, na forma do Art. 19 da Lei 1.411/51. Com base na legislação, após
211 análise das tipificações das infrações e do respectivo dispositivo legal, foi assim acordado
212 entre os Conselheiros que estes valores serão: i) Bacharel em Ciências Econômicas no
213 exercício da atividade sem o registro (Arts. 14 e 18 da Lei 1.411/51): 150% do valor da
214 anuidade vigente; ii) Não graduado em Ciências Econômicas no exercício da atividade de
215 economista (Arts. 14 e 18 da Lei 1.411/51): 250% do valor da anuidade vigente; iii)



216 Empresa prestadora de serviços técnicos de economia e finanças sem o registro e sem o
217 economista responsável (Arts. 1º da Lei 6.839/80): 250% do valor da anuidade, calculada
218 com base no capital social atualizado; iv) Empresa devidamente registrada sem o
219 economista responsável (Art. 1º da Lei 6.839/80): 150% do valor da anuidade, calculada
220 com base no capital social atualizado; v) Convivência de empresas, entidades e firmas
221 individuais nas infrações tipificadas nos incisos I e II (Parágrafo 1º, Art. 19 da Lei
222 1.411/51): 150% do valor da anuidade, calculada com base no capital social atualizado; e,
223 vi) Embaraço à fiscalização por Pessoa Jurídica ou Pessoa Física (Art. 1º da Lei 6.839/80):
224 150% do valor da anuidade, calculada com base no capital social. Depois de lidos, os
225 percentuais foram aprovados pela Plenária. **3.6 – Disponibilização de espaço no site**
226 **institucional para divulgação de cursos relacionados à atividade de Economia:** A
227 Conselheira-Presidenta sugeriu à Plenária uma deliberação à respeito da disponibilização de
228 espaço no site do Corecon-DF para divulgação de cursos relacionados à atividade de
229 Economia e que não sejam de instituições conveniadas ao Corecon-DF ou, até mesmo, de
230 economistas registrados no Conselho. Os Conselheiros, à exceção do Conselheiro JOSÉ
231 EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, votaram a favor da proposta, desde que estes
232 cursos sejam sem fins lucrativos. **3.7 – Aprovação do convênio com o SENAC:** A
233 Conselheira-Presidenta apresentou o convênio à Plenária informando que o objetivo da
234 parceria entre o Corecon-DF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) é
235 implementar atividades de Ensino Superior para os funcionários e economistas registrados
236 (adimplentes) e seus dependentes, que tenham interesse em matricular-se na Graduação e
237 Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia SENAC-DF. Os percentuais de descontos
238 aplicados pela parceria serão de 20% e 15%, respectivamente. A proposta foi aprovada por
239 unanimidade pela Plenária. **3.8 – Processos de cancelamento e suspensão:** A Conselheira-
240 Presidenta passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente RONALDE SILVA LINS, que
241 relatou os processos do Conselheiro NEWTON MARQUES, que justificou ausência:
242 Processo Nº 1853 – JOÃO ALOYSIO CARVALHO FILHO – Pedido de cancelamento
243 deferido; Processo Nº 3673 – SÉRGIO ELIAS COURI – Pedido de suspensão deferido;
244 Processo Nº 6018 – VANDERLAN RIBEIRO VIEIRA – Pedido de cancelamento deferido;
245 Processo Nº 6775 – NHANJA RIBEIRO DE ARAÚJO – Pedido de suspensão deferido;
246 Processo Nº 3809 – DINARTE MIGUEL DE OLIVEIRA – Pedido de cancelamento
247 deferido; Processo Nº 6918 – THIAGO SERVILHANO MARTINEZ – Pedido de
248 suspensão deferido; Processo Nº 4761 – JOSÉ GUMBERTO FERNANDES RODRIGUES
249 – Pedido de cancelamento deferido; Processo Nº 6116 – INÊS REGINA SUGUIURA –
250 Pedido de cancelamento deferido; Processo Nº 5485 – ROSSANA MARIA MOREIRA
251 BEZERRA DE MENEZES – Pedido de cancelamento deferido. A Conselheira-Presidenta
252 passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, que
253 relatou os seguintes processos: Processo Nº 6209 – MONA NUNES CARDOSO – Pedido
254 de suspensão deferido; Processo Nº 4738 – VICTOR DUARTE LLEDO – Pedido de
255 cancelamento deferido sem remissão dos débitos; Processo Nº 4949 – CARLA ROSANA
256 DE PAULA – Pedido de cancelamento deferido; Processo Nº 3644 – EMIVAL
257 OKUMURA – Pedido cancelamento deferido; Processo Nº 5493 – CLEO BARBOSA
258 SILVA OLIVEIRA – Pedido de suspensão deferido; Processo Nº 6803 – ALEXANDRE

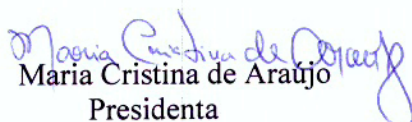


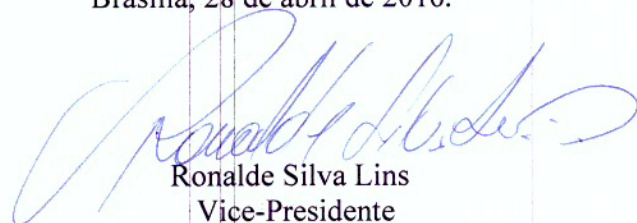
259 HARDMAN HENRIQUES – Pedido de cancelamento deferido; Processo N° 4602 –
260 EDIAN SENEDINO DE OLIVEIRA – Pedido cancelamento deferido; Processo N° 4508 –
261 JANE RODRIGUES DA SILVA SENA – Pedido de cancelamento deferido; Processo N°
262 4261 – RENAN STUDART QUINTAS – Pedido de cancelamento deferido; Processo N°
263 1357 – OLIVEIRA ALVES VIEIRA – Pedido de cancelamento deferido. A Conselheira-
264 Presidenta passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT que solicitou
265 antecipação do julgamento do processo de pedido de cancelamento do economista e
266 analista judiciário MARCO AURÉLIO MELO DA SILVA (5294), pois no processo há um
267 despacho da juíza federal dando um prazo para o Corecon-DF de 30 (trinta) dias para
268 defesa. O processo trata-se de um pedido de cancelamento indeferido no ano de 2005 pela
269 Conselheira MÔNICA BERALDO. Desde a entrada do pedido de cancelamento pelo
270 economista foram realizadas diversas cobranças por parte do Corecon-DF com pagamento
271 efetuado, porém, houve uma entrada na justiça por parte dele para que fosse concedido o
272 pedido de cancelamento e também houvesse a devolução do valor pago de forma
273 reajustada. O Conselheiro sugere que o Corecon-DF conceda esse pedido de cancelamento,
274 pois entende que o Conselho tem elevadas chances de perder a ação e, como o economista
275 pediu cópia do processo, o Conselheiro alega que há uma infinidade de erros
276 administrativos em sua montagem. O Conselheiro refere-se ao Ofício N°
277 405/2005/Corecon-DF, onde a Conselheira MÔNICA BERALDO, no papel de
278 Conselheira-Relatora, assinou o indeferimento do pedido de cancelamento. O Conselheiro
279 questiona o motivo de a Conselheira ter assinado o ofício, sendo que na época a mesma
280 encontrava-se como Conselheira-Presidente e pelo seu entendimento o/a Presidente não
281 pode julgar processo, destacando o erro como grave, inclusive pelo processo não conter a
282 ata da reunião em que o pedido foi julgado, tendo em vista que a justiça pode considerar
283 esse equívoco como um erro processual de origem e levar a perdas financeiras ainda
284 maiores para o Corecon-DF, destacando que o economista pode entrar com pedido de danos
285 morais. Dessa forma, seguindo a orientação do parecer jurídico da assessora do Corecon-
286 DF, o Conselheiro vota pela aprovação da revisão do pedido de cancelamento original de
287 setembro de 2005, devolvendo os recursos que foram pagos originalmente pelo economista
288 e buscando um acordo para que não pague exatamente o solicitado da correção dos juros e
289 honorários advocatícios. Destaca, ainda, que processos com decisões judiciais não devem
290 ser levados à Plenária para aprovação, tendo em vista a exigência do cumprimento do prazo
291 determinado pela justiça para julgamento. A Conselheira MÔNICA BERALDO solicitou
292 vistas do processo para melhor entendimento. O Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT
293 sugeriu que para este processo o pedido não poderia ser dado, tendo em vista que
294 acarretaria no descumprimento do prazo dos 30 (trinta) dias determinados pela justiça e
295 sugere que seja aberta uma sindicância para apurar os erros administrados e penalizar os
296 funcionários responsáveis. A Conselheira MÔNICA solicitou, então, permissão para
297 folhear o processo para que possa, ao menos, recordar o caso e alegou que as colocações do
298 Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, mesmo que sem intenção, lhe causaram profundo
299 constrangimento. A Conselheira ressaltou que poderia ter sido ao menos comunicada de
300 que o processo estava em pauta para relato permitindo, dessa forma, que tomasse
301 conhecimento do caso sem ser surpreendida, como ocorreu. Alegou constrangimento não

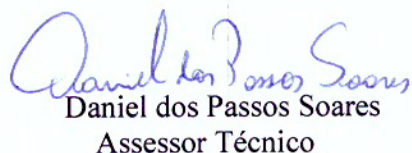


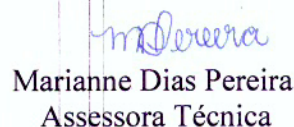
302 pela determinação da justiça que o processo obteve durante o decorrer de todo este período,
303 pois na figura de Presidente todo Conselheiro corre riscos, mas o que lhe causou
304 constrangimento foi o fato de não ter sido comunicada da existência do tema nesta Plenária,
305 uma vez que seu nome foi citado no julgamento. A Conselheira-Presidenta colocou à
306 disposição o processo para que a Conselheira MÔNICA BERALDO tomasse conhecimento
307 até o termino da Sessão. Após análise, a Conselheira colocou-se tranquila, uma vez que
308 acompanhou o parecer do assessor jurídico da época, Dr. EDUARDO DE BARROS
309 PEREIRA, pelo indeferimento do pedido, além de, esclarecer que por se tratar de um
310 processo antigo, na época não existia jurisprudência que a impedisse de assinar como
311 Conselheira-Relatora estando como Presidente. Por fim, reforçou seu pedido à atual
312 assessora jurídica, Dr^a LETÍCIA ARAÚJO, do cuidado de avisar aos Conselheiros
313 envolvidos em processos dessa magnitude e ressaltou o profundo respeito que possui
314 perante os colegas deste Conselho. Seguido à sua exposição, o pedido de revisão de
315 cancelamento do processo foi aprovado pela Plenária, ficando deliberado que nos casos de
316 processos judiciais os tramites sejam dados sem que sejam condicionados de aprovação em
317 Plenária, tendo em vista a exigência do cumprimento do prazo determinado pela justiça
318 para julgamento. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5.**
319 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas e quarenta
320 minutos, a Conselheira-Presidenta deu por encerrada a Sessão, da qual a assessora técnica
321 MARIANNE DIAS PEREIRA e o assessor técnico DANIEL DOS PASSOS SOARES,
322 lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pela Presidenta e Vice-Presidente
323 depois de lida e aprovada.

324
325
326 Brasília, 28 de abril de 2016.

327
328
329
330 
331 Maria Cristina de Araújo
332 Presidenta


Ronalde Silva Lins
Vice-Presidente

333
334
335 
336 Daniel dos Passos Soares
337 Assessor Técnico
338


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica